



apresenta



Olimpíadas do Mar

REGULAMENTO DAS OLIMPÍADAS DO MAR 2015

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As **Olimpíadas do Mar** são um concurso de âmbito regional, promovido e organizado pela **Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Peniche, do Instituto Politécnico de Leiria, no âmbito do programa “Capacitar para o Mar, projeto com financiamento enquadrado no Grupo de Ação Costeira do Oeste, GAC Oeste**, destinado aos estudantes do ensino secundário da região inserida no território do referido GAC Oeste, em particular nas escolas secundárias situadas nos municípios costeiros de Lourinhã, Peniche, Óbidos, Caldas da Rainha, Alcobaça e Nazaré.

1.2. As **Olimpíadas do Mar** têm como objetivo:

- a) Incentivar o interesse pelo Mar nas suas diversas vertentes;
- b) Motivar para o enriquecimento dos conhecimentos relacionados com o Mar;
- c) Promover um maior contacto dos jovens com o Mar;
- d) Estimular o pensamento científico em domínios relacionados com o Mar e o Oceano.

1.3. Podem concorrer todos os alunos que, frequentem o 10^o, 11^o ou o 12^o ano de escolaridade no ano letivo 2015/2016, matriculados no ensino secundário numa das escolas situadas num dos concelhos referidos em 1.1, desde que a escola respetiva apoie estas Olimpíadas do Mar;

1.4. Cada escola interessada deverá designar um professor que apoie a participação dos alunos e que será responsável pela recolha e envio de todos os elementos de inscrição de alunos dessa escola, servindo de elo de ligação entre os alunos participantes e a organização.

1.5. Cada escola deverá seleccionar uma equipa de três estudantes e três suplentes que a representará nas Olimpíadas do Mar. Este processo de seleção é da responsabilidade da escola, podendo sempre solicitar o apoio da entidade organizadora.

1.6. O prazo de inscrição das equipas representantes de cada escola decorre até ao dia 23 de outubro de 2015. As provas finais decorrerão em Peniche, na tarde do dia 4 de novembro na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e no Edifício de Investigação CETEMARES.

1.7. O professor responsável por cada escola deverá enviar por cada aluno que constitui a equipa, os seguintes elementos:

a) Nome dado à equipa, a identificação dos três elementos da equipa principal e dos três elementos suplentes (nome, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão) a escola que representam e um endereço de email e um contacto telefónico do professor responsável;

b) Declaração de autorização do encarregado de educação de cada aluno menor de 18 anos, cuja assinatura deverá estar de acordo com o Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e ser confirmada pelo professor responsável;

c) A declaração de autorização mencionada na alínea anterior deverá ser enviada para a escola organizadora ESTM – IPEleiria, Olimpíadas do Mar, até à data limite indicada no ponto 1.6. por uma das seguintes vias: por email para – estm@ipleiria.pt ou por correio normal para “ESTM – IPEleiria, Olimpíadas do Mar, Sant. Nossa Sra. dos Remédios, 2520-641 Peniche”.

d) Cada escola receberá, até ao dia 28 de outubro de 2015, por correio eletrónico, a confirmação da inscrição nas Olimpíadas, com indicação do número de escolas presentes do programa da final e dos locais onde devem ser realizadas as provas.

2. ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 As *Olimpíadas do Mar 2015* incluem:

- a) Uma seleção da equipa que representará cada escola, da responsabilidade da escola e a realizar até à data indicada no ponto 1.6;
- b) A final a realizar em Peniche, na tarde do dia 4 de novembro na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e no Edifício de Investigação CETEMARES.

2.2. A final é constituída por provas por equipa dividida em três tipologias:

- a) Provas de conhecimento sobre o mar;
- b) Provas de laboratório sobre assuntos relacionados com o mar;
- c) Provas desportivas, no mar.

2.3. As provas da final serão da responsabilidade da ESTM-IPEleiria, que as organizará e escolherá um júri para a respetiva avaliação.

2.4. No final das provas será divulgada a pontuação final de cada escola, a cada uma das três escolas com maior pontuação será atribuído um prémio, assim como a cada um dos três alunos participantes em cada equipa. A todas as escolas e alunos participantes serão atribuídos prémios de participação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelas despesas dos concorrentes na fase de seleção em cada escola, nem pelo transporte até ao local da realização das provas finais das Olimpíadas do Mar;

3.2. Para a prova final escolas de origem devem ativar os seguros escolares dos alunos envolvidos, os alunos deverão munir-se de material de escrita, de fatos de banho e de toalhas, sabendo que serão disponibilizados fatos adequados para as provas de mar;

3.3. Qualquer questão que surja durante o decurso das *Olimpíadas do Mar 2015* não contemplada neste regulamento, será resolvida pela Comissão Organizadora, que pode ser contactada através do email estm@ipleiria.pt, mencionando no assunto “Olimpíadas do Mar”.

Questões a ver:

- Seguro dos participantes;
- Comissão organizadora;
- Prémios ...
- Acompanhamento de alunos das nossas licenciaturas, AT ou GE?
- Divulgação, poster?
-